



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ERRATA AO TERMO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-PMM

Objeto: Pré-qualificação de empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, para apresentar proposta à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA visando à construção de dois empreendimentos com 500 Unidades Habitacionais cada, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida para atender famílias com renda mensal bruta de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

• **ONDE SE LÊ:**

1. A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº 001/2018, declara selecionada a empresa de construção civil, abaixo qualificada:

• **CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ EIRELLI-EPP**

2. A empresa selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento deste Termo, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela CAIXA.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para as unidades habitacionais indicadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 001/2018 – PMM.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da PMM, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

• **LEIA-SE:**

A Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Pública nº 001/2018, declara selecionado o consórcio de construção civil, composto pelas empresas qualificadas a seguir:

1. **Construtora e incorporadora Nazaré EIRELI** – CNPJ: 20.079.555/0001-88, designada como empresa Líder do consórcio com poderes para representar a outra consorciada empresa **CGS Comércio, Transporte e Serviços EIRELI – ME** – CNPJ: 04.821.763/001-54 junto à Prefeitura Municipal de Macapá/secretarias e instituição financeira, designando o sócio administrador da Construtora Nazaré como representante legal, Sra. Márcia Marta Ferreira, conforme instrumento de compromisso de constituição de consórcio em anexo ao presente **Termo de Seleção.**

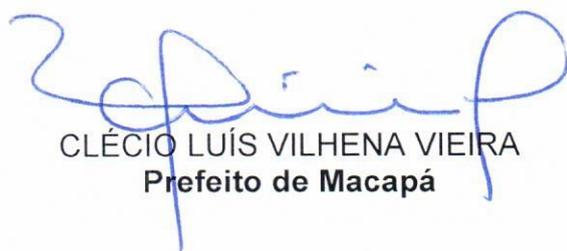




PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

2. O consórcio selecionado deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após recebimento deste Termo, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela CAIXA.
3. A proposta a ser apresentada pelo consórcio deverá considerar as especificações para as unidades habitacionais indicadas pelo Edital de Chamada Pública N° 001/2018 – PMM.
4. Findo o prazo estipulado sem que o consórcio tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da PMM, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito de Macapá



MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Coordenadora do CGPMCMV/PMM